

COMPRASGOV N°90018/2024

HABILITAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

	18/11/2024 ID 4623 - UASG:92503			GÃO: IDED	OP		HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇAD MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	O/ES		_
ROCESSO	ID 4623 - UASG:92503				DADE:		PREGÃO ELETRÔNICO № 90018/2024			
BERTURA	25/11/2024		OB	JETO			MEDICAMENTOS			
ORA JLGAMENTO	09:00 ITEM			IDA.I	PROP.		60 DIAS 10 DIAS ÚTEIS			_
ASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			AME			10 DIAS ÚTEIS			
El 14.133/2021	SIM		PRAZO D		A DOC.					
IGENCIA	12 MESES									
EITURA POR:	JOICE EDUARDA				MODO DE	DISPUTA	ABERTO E FECHADO			
<u>Págs</u> 1.1.5	DOCUMENTOS EXIGIDOS CONTRATO SOCIAL	H X	Р	F	<u>Pá</u>	<u>igs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS AFE COMUM LABORATORIO	Obs.	н	P F
1.1.9	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
1.1.5	CNH – DOS SÓCIOS	Х					AFE CORRELATO LABORATORIO			
1.2.1 1.2.3	CNPJ. Cod: 6 FGTS	X					AMOSTRAS BOAS PRATICAS DE FABRI.			_
1.2.2	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			+
1.2.2	CERT. FEDERAL	Х				x	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO	ANEXO I - TR		
1.2.6	CERT. ESTADUAL	Х			5.4	.1.4	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA		-
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	,					DIGITAR CONFORME ANEXO			
1.2.5	CERT. MUNICIPAL	Х			5.4	1.10	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X	
Х	CERTIDÃO IPTU CIM	Х			5.4	1.10	REGISTRO MATERIAL RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	Х	Х	
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				1.11	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + RÓTULO	X	X	
1.2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	Х					PROTOCOLO ()			
1.3.3 (2022/2023)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO	X			5.4	.1.5	Nº DO ITEM NO CBPF Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		+
X	CERT. CONTADOR CRC	X			٠,٩		Nº DO ITEM NO REGISTRO	10 Dianos		
1.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST CORRE. FABRI.			
1.3.2	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM CARTÓRIOS PROTESTO	Х			TD	3.3.1	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI. VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES		+
	CERTIDÃO DO FORO				IK	5.3.1	PROPOSTA VIA 1	12 WESES	2	х
5.4.1.8	LIC. FUNC MEDICAMENTO	х					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATI	É A ABERTURA		
	LIC. FUNC MATERIAL						DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. BULA			
5.3.1.9	AFE COMUM - ANVISA	Х			1	.3	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.897.386,47	X		
5.3.1.9	AFE COMUM - DOU	X				R	CÓDIGO CATMAT/SIGA	PROPOSTA		
5.4.1.9 5.4.1.9	AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU	X			8	.2	LOCAIS DE ENTREGA DENTRO DO ESTADO NÃO ACEITA PROTOCOLO	X		
5.4.1.9	AFE CORRELATO - ANVISA	^			ENVELO	PE PROP.	HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES			x
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.4.1.8	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
							s do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 1.3 A quan	tidade das casas de	cimais s	será de
X X	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve	de disputa ser rá ser de 0,5	ara unitário e 2 (duas) casas decimais para total. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco décimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma ú	: r unitário do item. (nica vez, excluir se	6.7 - O ir	nterval
	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/	de disputa sei rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese 23 Menor Preç INFORMAC	ara unitário e 2 (duas) casas decimais para total. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((clinco décimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma ú inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério d o por item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO	: r unitário do item. (nica vez, excluir se inconsistente ou in le Julgamento conf	5.7 - O ii eu ú Itim nexequív orme Ar	nterval no land vel. 6.1 t. 60 d
	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese 23 Menor Preç INFORMA oseiro solicitar: adequada ao 0 ste Edital, e ac idos neste Edi diante apreser gital ou quant	ra unitário e 2 (duas) casas decimais para total. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/lechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor % ((cinco décimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma ú inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance ente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do opor item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) f itimo lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, q tal e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de c tação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo	inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento conficación de Conficial de	5.7 - O ii eu ú ltim nexequív orme Ar osta, An ompleme a à confi eenchim i integricue não	nterva no land vel. 6.1 t. 60 d nexo II. entare rmaçã nento d dade d esteja
	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da so	de disputa ser rá ser de 0,5 rtervalo de qu te não aprese INFORMAC oeiro solicitar adequada ao ú ste Edital, e ac idos neste Edi diante apreser gital ou quane no Sicaf ser ino Sicaf ser	ra unitário e 2 (duas) casas decimais para total. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((clinco décimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma ú inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) t último lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, qual tale já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de ntação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos p ao enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES	inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento conficación de Conficial de	5.7 - O in the control of the contro	nterva no land vel. 6.1 t. 60 de nexo II entare frmação nento de dade de esteja
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da so	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese INFORMAC oeiro solicitar adequada ao ú ste Edital, e ac idos neste Edi diante apreser gital ou quane no Sicaf ser ilicitação do Pr	ara unitário e 2 (duas) casas decimais para total. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES á o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma ú inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance ente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I á ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) fi interior de la companhada, se for o caso, dos documentos complementares, qual e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de citação dos documentos originais não-digitais quando houver do do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos já o enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECLA DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento conficación de Conficial de	5.7 - O in the control of the contro	nterva no land vel. 6. t. 60 d nexo II entare irmação nento (dade (esteja) hora
7.1.2 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da so	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese INFORMAC oeiro solicitar adequada ao ú ste Edital, e ac idos neste Edi diante apreser gital ou quane no Sicaf ser ilicitação do Pr	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco de cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma u inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance nte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do opor item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) h itimo lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, e tale já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de c tação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos p ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECL. DE REQ. DE HAB.	inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento conficación de Conficial de	5.7 - O in the control of the contro	nterva no lan vel. 6. t. 60 de nexo la nento de esteja de osteja
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da so	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese INFORMAC oeiro solicitar adequada ao ú ste Edital, e ac idos neste Edi diante apreser gital ou quane no Sicaf ser ilicitação do Pr	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valo ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance ente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) fi ul timo lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, qual e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de tatação dos documentos originals não-digitals quando houver do do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos pá ao enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FOR. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE	inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento conficación de Conficial de	5.7 - O in the control of the contro	nterva no lan vel. 6. tt. 60 nexo I nentar rrmaç nento dade esteja) hora
7.1.2 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da so	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese INFORMAC oeiro solicitar adequada ao ú ste Edital, e ac idos neste Edi diante apreser gital ou quane no Sicaf ser ilicitação do Pr	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco de cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma u inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance nte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do opor item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) h itimo lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, e tale já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de c tação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos p ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECL. DE REQ. DE HAB.	inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento conficación de Conficial de	5.7 - O in the control of the contro	nterva no lan vel. 6. t. 60 de nexo la nento de esteja de osteja
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese INFORMAC oeiro solicitar adequada ao ú ste Edital, e ac idos neste Edi diante apreser gital ou quane no Sicaf ser ilicitação do Pr	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valo ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance ente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) fi ul timo lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, qual e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de tatação dos documentos originals não-digitals quando houver do do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos pá ao enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FOR. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE	inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento conficación e con solution de con solution de como s	5.7 - O in the control of the contro	nterva no lan vel. 6. t. 60 de nexo la nento de esteja de osteja
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6.	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD BOAS PRÁILCAS de Gerenciamento de Residuos CERT. ESTADUAL DO ES	X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Caso o licitar Geste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc	de disputa ser rá ser de 0,5 tervalo de qu te não aprese INFORMA Disputação Ser INFORMA Deiro solicitar adequada ao c dete Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quan no Sicaf ser ser gital ou quan no Sicaf ser	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valo ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance mte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) fi ultimo lance ofertado após a negociação realizada, juntamentompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, o tal e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de o tatação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos j ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no praz regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	: runitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confe DAS ORIGINAIS: noras, envie a prope e com os Dados Co quando necessários comprovação do pra habilitação que de até 24 (vinte e XXIII).	s.7 - O ir usu u ditimum u ditimum and u dit	nterva no lan vel. 6. t. 60 de nexo la nento de esteja de osteja
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Caso o licitar Geste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de que não aprese INFORMAC Deiro solicitaria dequada ao ú ste Edital, e ac idos neste Edi diante apreser gital ou quana no Sicaf ser ilicitação do Pr	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco de cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma u inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance nte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) l il timo lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, q tal e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de c tação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos, ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL	i runitário do item. i nica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confi. DAS ORIGINAIS: noras, envie a prope e com os Dados Comprovação do pri úvida em relação à para habilitação quo de até 24 (vinte e	5.7 - O in the sex of	nterva no lan vel. 6. t. 60 d nexo ll entare rmaça nento d dade d esteja) hora
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6.	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNEP	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Caso o licitar Geste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc	de disputa ser rá ser de 0,5 tervalo de qu te não aprese INFORMA Disputação Ser INFORMA Deiro solicitar adequada ao c dete Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quan no Sicaf ser ser gital ou quan no Sicaf ser	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valo ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance mte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) fi ultimo lance ofertado após a negociação realizada, juntamentompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, o tal e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de o tatação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos j ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no praz regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	: runitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confe DAS ORIGINAIS: noras, envie a prope e com os Dados Co quando necessários comprovação do pra habilitação que de até 24 (vinte e XXIII).	s.7 - O ir usu u ditimum u ditimum and u dit	nterva no land vel. 6. t. 60 d nexo II entare irmação nento (dade (esteja) hora
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Caso o licitar Geste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc	de disputa ser rá ser de 0,5 tervalo de qu te não aprese INFORMA Disputação Ser INFORMA Deiro solicitar adequada ao c dete Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quan no Sicaf ser ser gital ou quan no Sicaf ser	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valo ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance mte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) fi ultimo lance ofertado após a negociação realizada, juntamentompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, o tal e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de o tatação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos j ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no praz regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	: runitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confe DAS ORIGINAIS: noras, envie a prope e com os Dados Co quando necessários comprovação do pra habilitação que de até 24 (vinte e XXIII).	s.7 - O ir usu u ditimum u ditimum and u dit	nterva no lan vel. 6. t. 60 d nexo ll entare rmaça nento d dade d esteja) hora
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Caso o licitar Geste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc	de disputa ser rá ser de 0,5 tervalo de qu te não aprese INFORMA Disputação Ser INFORMA Deiro solicitar adequada ao c dete Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quan no Sicaf ser ser gital ou quan no Sicaf ser	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valo ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance mte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) fi ultimo lance ofertado após a negociação realizada, juntamentompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, o tal e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de o tatação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos j ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no praz regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	: runitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confe DAS ORIGINAIS: noras, envie a prope e com os Dados Co quando necessários comprovação do pra habilitação que de até 24 (vinte e XXIII).	s.7 - O ir usu u ditimum u ditimum and u dit	nterva no lan vel. 6. t. 60 d nexo ll entare rmaça nento d dade d esteja) hora
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Caso o licitar Geste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc	de disputa ser rá ser de 0,5 tervalo de qu te não aprese INFORMA Disputação Ser INFORMA Deiro solicitar adequada ao c dete Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quan no Sicaf ser ser gital ou quan no Sicaf ser	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma ú inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO á ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) I iltimo lance ofertado após a negociação realizada, juntament- companhada, se for o caso, dos documentos complementares, o tale e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de o taleção dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos s ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPRESA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBII	: runitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confe DAS ORIGINAIS: noras, envie a prope e com os Dados Co quando necessários comprovação do pra habilitação que de até 24 (vinte e XXIII).	s.7 - O ir usu u ditimum u ditimum and u dit	nterva no lan vel. 6. t. 60 d nexo ll entare rmaça nento d dade d esteja) hora
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Caso o licitar Geste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc	de disputa ser rá ser de 0,5 tervalo de qu te não aprese INFORMA Disputação Ser INFORMA Deiro solicitar adequada ao c dete Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quan no Sicaf ser ser gital ou quan no Sicaf ser	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valo ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance mte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) fi ultimo lance ofertado após a negociação realizada, juntamentompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, o tal e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de o tatação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos j ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no praz regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	i runitário do item. i nica vez, excluir su inconsistente ou in le Julgamento confidencia, envie a prope e com os Dados Comprovação do právida em relação à para habilitação quo de até 24 (vinte e ANEXO II.B EDITAL	s.7 - O ir usu u u itimu u u u itimu u u u u itimu u u u u u u u u u u u u u u u u u u	nterva no land vel. 6. t. 60 d nexo II entare irmação nento (dade (esteja) hora
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNEP CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FISIBLIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRIT 6ª REGIÃO CERTIDÃO -TRIT 6ª REGIÃO	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, , Anexo II.8 de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da so Pé 8.3 / 8 EDI 1.3	de disputa ser r á ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese 23 Menor Preç INFORMA beiro solicitar adequada ao t ste Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quant no Sicar ser ilicitação do Pr gs A / 8.5 TAL .10 b é m desclas s técnicas co ou definido p	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco de cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma u inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance nte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item ÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) I iltimo lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, tal e já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de ctação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos a ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBII DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	t unitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confine a como so DAS ORIGINAIS: noras, envie a propero de como so Dados Ci quando necessários comprovação do pravida em relação à para habilitação que de até 24 (vinte e como so DAS ORIGINAIS). X ANEXO II.B EDITAL E: an á veis; 7.4.2 n ã uíveis ou permanet emonstrada, quant	sta, Anomoleva de la constanta de la constanta de la configuración	nterva
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTIRBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc Pá 8.3 / 8 EDI 1.3	de disputa sei rá ser de 0,5 ntervalo de que não aprese INFORMA(beiro solicitara dequada ao ti ste Edital, e ac idos neste Edital ou quante in o Sicaf ser i licitação do Pr gs 4 / 8.5 TAL .10 b é m desclas s técnicas co mo definido p o; 7.4.5 aprese	ara unitário e 2 (duas) casas decimais para total. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma ú inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance ente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) t ú timo lance ofertado após a negociação realizada, juntamentorompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, tate já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de ratação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos j ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBII DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE sificada a proposta vencedora que: 7.4.1 contiver ví cios ins ntidas no Terno de Referência; 7.4.3 apresentar preços inexeq aorar a contrata ção; 7.4.4 n ão tiverem sua exequibilidade d	i runitário do item. i nica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confine de Julgamento consecuencia de Julgamento de Julgamen	sta, Anomoleva de la constanta de la constanta de la configuración	nterva
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc Pé 8.3 / 8 EDD 1.3 7.4 Ser á tam especificaçõe insanável. 3.5 - Esta licit	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese ser ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese inFORMA ceiro solicitar adequada ao t te Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quan no Sicar ser ilicitação do Pr igs A / 8.5 TAL 1.10 b é m desclas s técnicas co mo definido p o; 7.4.5 aprese INFC ação consta ce	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rå o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance mite lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) i iltimo lance ofertado após a negociação realizada, juntament ompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, tate já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de rtação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos j ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no praz regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBII DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE sificada a proposta vencedora que: 7.4.1 contiver ví cios ins ntidas no Termo de Referência; 7.4.3 apresentar preços inexe quara a contrata ç ão; 7.4.4 n ão tiverem sua exequibilidade d entar desconformidade com quaisquer outras exigências deste	t unitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confice de Julgamento escarsivo de Julgamento escarsivo de Julgamento de Jul	o obedezerem a Participi	nterva no lan vel. 6. exo II exo II entarer adade e esteja) hore ecer è ecima e cima e pação pação pação
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD BOAS Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.8 de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da so Pé 8.3 / 8 EDI 1.3 7.4 Ser á tam especificaçõe pre ç o m á xi Administra çã insanável. 3.5 - Esta licit permitida exc	de disputa sei rá ser de 0,5 ntervalo de que não aprese INFORMA(beiro solicitara dequada ao ti ste Edital, e ac idos neste Edital in o Sicaf ser i ilicitação do Pr TAL .10 b é m desclas s técnicas co mo definido p c; 7.4.5 apresc in FC ac	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o abertoritechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance nte lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) t ú timo lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, tate já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de ratação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos l ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no praz regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REO DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBII DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE sificada a proposta vencedora que: 7.4.1 contiver vícios ins nitidas no Termo de Referência; 7.4.3 apresentar preços inexeq para a contratação; 7.4.4 não tiverem sua exequibilidade d entar desconformidade com quaisquer outras exigências deste	t unitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confice de Julgamento escarsivo de Julgamento escarsivo de Julgamento de Jul	o obedezerem a Participi	nterva no lan nvel. 6. no lan
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA 7.1.4 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PURVAD Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CREP CERTIDÃO DO CREP CERTIDÃO DO CREP CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERTIDÃO -TRT 6º FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º FEDERAL CERTIDÃO TO TOU CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc Pá 8.3 / 8 EDI 1.3 7.4 Ser á tam especificaçõe pre ç o m á xi Administra çã insanável. 3.5 - Esta licit permitida exc do art. 48 da l	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese 23 Menor Preç INFORMA beiro solicitar adequada ao t ste Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quant no Sicar ser ilicitação do Pr gs 4 / 8.5 TAL .10 b é m desclas s técnicas co no definido p o; 7.4.5 aprese INFC ação consta cusivamente a ei Complemen	rar unitário e 2 (duas) casas decimais para total. INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma ú inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance ente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) t ù timo lance ofertado após a negociação realizada, juntamentorompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, tate à dia presentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de tateção dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos j ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBII SITICADAS AS PROPOSTA QUE sificada a proposta vencedora que: 7.4.1 contiver ví cios ins ntidas no Terno de Referência; 7.4.3 a presentar preços inexeq aorar a contrata ção; 7.4.4 n ão tiverem sua exequibilidade d entar desconformidade com quaisquer outras exigências deste CRMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX com lote de Participação ampla (Lotes 01, 02, 05, 08, 09,10 e 11), te microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas (Lo tatr Federal nº 123/2006 OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	t unitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confice vez e com os Dados Co luando necessários comprovação do previola e de 124 (vinte e de 124	o obedezerem a Participi	nterva no lan nvel. 6. no lan
7.1.2 CONSULTA 7.1.1 CONSULTA 5.4.1.7 5.4.1.7 6.1.1.2 1.2.6. 7.1.3 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD BOAS Práticas de Gerenciamento de Resíduos CERT. ESTADUAL DO ES CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CREP CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	X X X X X			4 (quatro) cas 1.4 - O modo mínimo deve ofertado, no i Caso o licitar Decreto 5352/ 6.21.4 O Preg deste Edital, Anexo II.B de daqueles exig requisitos me documento d contemplados contado da sc Pá 8.3 / 8 EDI 1.3 7.4 Ser á tam especificaçõe pre ç o m á xi Administra çã insanável. 3.5 - Esta licit permitida exc do art. 48 da l	de disputa ser rá ser de 0,5 ntervalo de qu te não aprese 23 Menor Preç INFORMA beiro solicitar adequada ao t ste Edital, e ac idos neste Edi diante aprese gital ou quant no Sicar ser ilicitação do Pr gs 4 / 8.5 TAL .10 b é m desclas s técnicas co no definido p o; 7.4.5 aprese INFC ação consta cusivamente a ei Complemen	INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES rá o aberto/fechado. 6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor ((cinco dé cimos por cento). 6.8 - O licitante poderá, uma vi inze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance mite lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Critério do o por item CÓES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO I à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) fi ultimo lance ofertado após a negociação realizada, juntament companhada, se for o caso, dos documentos complementares, o tale já apresentados. 8.6.1 - Somente haverá a necessidade de ratação dos documentos originais não-digitais quando houver d do a lei expressamente o exigir. 8.8. Os documentos exigidos ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no praz regoeiro. DECLARAÇÕES DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS DEC. DE REQ. DE HAB. DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBII DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA ASSINADA POR PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBII DECLARAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX ON lote de Participação ampla (Lotes 01, 02, 05, 08, 09,10 e 11), t DECLARAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX On lote de Participação ampla (Lotes 01, 02, 05, 08, 09,10 e 11), t DECHARAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX On lote de Participação ampla (Lotes 01, 02, 05, 08, 09,10 e 11), t DECHARAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EX On lote de Participação ampla (Lotes 01, 02, 05, 08, 09,10 e 11), t Torresta de compresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas (Lotat federal nº 123/2006)	t unitário do item. inica vez, excluir su inconsistente ou ir le Julgamento confice vez e com os Dados Co luando necessários comprovação do previola e de 124 (vinte e de 124	o obedezerem a Participi	nterva no lan nvel. 6. no lan